



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 149 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre forma complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/09/2023, e considerando:

- a responsabilidade social da UFDPAr e o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Piauí, respondendo às necessidades da sociedade;
- que o art. 5º-, §3º-, do Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, autoriza as Instituições Federais de Ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei n° 12.711, de 2012, e suas alterações;
- que o art. 3º, inciso III da Constituição Federal afirma que “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] III — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”;
- o disposto na Portaria Normativa n°- 18, de 11 de outubro de 2012, nos seus artigos 12 e 13, que possibilita às instituições federais de ensino, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares, mediante o acréscimo de vagas reservadas aos números mínimos referidos no art. 10 e de outra modalidade, mediante a estipulação de vagas específicas para atender a outras ações afirmativas;
- o objetivo da UFDPAr, promulgado com a Lei n°- 13.651, de 11 de abril de 2018, de “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, promover extensão universitária e concretizar sua inserção regional”;
- a política de interiorização do ensino superior que vem sendo conduzida pelo Governo Federal;
- que os Cursos da UFDPAr no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba, significam uma forte estratégia para enfrentar a fixação de profissionais e uma das estratégias mais eficazes para o enfrentamento dessa questão é a da formação de profissionais nas regiões onde eles são mais necessários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

- que essa política só atingirá plenamente seus objetivos, caso os estudantes dos territórios de abrangência consigam acesso aos cursos oferecidos na própria região proporcionando a continuidade de vínculos pessoais, profissionais e socioculturais;
- o Processo Nº 23855.005385/2023-13;
- o Art. 37 do Estatuto da UFDPAr.

RESOLVE:

Art. 1º Definir forma complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr.

Art. 2º O preenchimento das vagas destina-se exclusivamente a candidatos que realizaram o Exame nacional do Ensino Médio (Enem), sendo consideradas as notas da última edição vigente na data de publicação do edital, e concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula institucional.

Art. 3º Os candidatos devem ter obtido um mínimo de 450 pontos na Redação, média e notas mínimas de acordo com o Anexo I.

Art. 4º A classificação no processo seletivo obedecerá a média obtida pelos candidatos, considerando-se os pesos indicados no Anexo I.

Art. 5º Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota na redação; maior nota na prova de linguagens, Códigos e suas Tecnologias; maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias; maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; e candidato de maior idade.

Art. 6º As vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) serão destinadas aos candidatos que tiverem concluído e cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas de ensino regular e presencial situadas nas regiões limites com os Lençóis Maranhenses, Serra da Ibiapaba no Ceará e no Território da Planície Litorânea, abrangendo os seguintes municípios, identificados de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE: Barreirinhas-MA, Humberto de Campos-MA, Primeira Cruz-MA, Santo Amaro do Maranhão-MA, Chapadinha-MA, Belágua-MA, Urbano Santos-MA, São Benedito do Rio Preto-MA, Mata Roma-MA, Anapurus-MA, Santa Quitéria do Maranhão-MA, Milagres do Maranhão-MA, Brejo-MA, Buriti-MA, Tutóia-MA, Araisões-MA, Água Doce do Maranhão- MA, Paulino Neves-MA, Santana do Maranhão-MA, São Bernardo-MA, Magalhães de Almeida- MA, Esperantina- PI, Joaquim Pires-PI, Luzilândia-PI, Joca Marques-PI, Madeiro-PI, Matias Olímpio-PI, São João do Arraial-PI, Morro do Chapéu do Piauí-PI, Batalha-PI, Piripi- PI, São José do Divino- PI, Piracuruca-PI, São João da Fronteira-PI, Brasileira-PI, Domingos Mourão-PI, Lagoa de São Francisco-PI, Pedro II-PI, Capitão de Campos-PI, Milton Brandão- PI, Barras-PI, Campos Largo do Piauí-PI, Porto-PI, Nossa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Senhora dos Remédios-PI, Cabeceiras do Piauí-PI, Boa Hora-PI, Parnaíba-PI, Ilha Grande-PI, Luis Correia-PI, Cajueiro da Praia-PI, Bom Princípio do Piauí-PI, Buriti dos Lopes-PI, Murici dos Portelas-PI, Cocal- PI, Caxingó- PI, Caraúbas do Piauí-PI, Cocal dos Alves-PI, Cruz-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Cruz-CE, Itarema-CE, Bela Cruz-CE, Marco-CE, Camocim-CE, Barroquinha CE, Chaval-CE, Granja- CE, Viçosa do Ceará-CE, Tianguá-CE, Ubajara-CE, Ibiapina-CE, São Benedito-CE, Carnaubal-CE, Guaraciaba do Norte-CE, Pires Ferreira-CE, Ipu-CE, Ipueiras-CE e Croatá- CE.

Art. 7º Os procedimentos específicos para cumprimento dessa resolução serão definidos em edital.

Art. 8º Os casos omissos e a situações não previstas nesta Resolução serão deliberadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 9º Fica revogada a Resolução CONSEPE No 102, de 01 de novembro de 2022.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência pela necessidade de ocupação das vagas remanescentes do SiSU2023.2 para ingresso no semestre letivo de 2023.2, que se encontra em curso.


João Paulo Sales Macedo
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 149 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

500 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 500

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

102566 - BIOMEDICINA**Código:** 102566**Grau:** Bacharelado**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 9

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**Código:** 99728**Grau:** Licenciatura**Turno:** Noturno**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 9

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99728 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

501 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 501 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

502 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 502 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 9	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

99738 - ENGENHARIA DE PESCA

Código: 99738 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

102564 - FISIOTERAPIA**Código:** 102564**Grau:** Bacharelado**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 10**Vagas autorizadas:** 100

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

102576 - MATEMÁTICA**Código:** 102576**Grau:** Licenciatura**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)**Periodicidade:** Semestral**Integralização:** 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

102576 - MATEMÁTICA

Código: 102576
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

1202553 - MEDICINA

Código: 1202553
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

104156 - PEDAGOGIA

Código: 104156 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

102530 - PSICOLOGIA

Código: 102530 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

99921 - TURISMO

Código: 99921
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

99921 - TURISMO

Código: 99921
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00